



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão da movimentação de documentos e autos administrativos extrajudiciais para a Chefia de Gabinete, 1º Ofício de Tutela Coletiva e 2º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e,

CONSIDERANDO a iminente alteração da Chefia da Procuradoria da República em Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança física entre o 1º Ofício da Tutela Coletiva e o 2º Ofício de Combate à Corrupção.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a movimentação de documentos e processos administrativos para a Chefia de Gabinete, 1º Ofício de Tutela Coletiva e 2º Ofício de Combate à Corrupção nos dias 29 e 30/09/2015, ressalvados os casos de urgência, em virtude da mudança dos setores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LÍVIA NASCIMENTO TINÓCO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 35.](#)